

RESOLUÇÃO Nº 1413/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, após manifestação da Mesa Diretora do CES, e a da 267ª Reunião Ordinária do Pleno do CES, em 18 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Atas das ROs de nº 266 e 267 respectivamente 24 de julho/2025 e 28 de agosto/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico:

www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 22 de Setembro de 2025

Itamar Francisco Teixeira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1413/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2025 11:23:58 -03:00

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2025 13:00:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2025 13:00:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1DP82J>